



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 046/2025

Dispõe sobre a suspensão de atendimento externo presencial no Fórum da Comarca de Ipumirim/SC.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO **Bruna Carol Butka**, Diretora do Foro da Comarca de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o alerta, emitido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, para estado de atenção meteorológica para o dia 09/12/2025;

CONSIDERANDO o comunicado emitido pelo TJSC, sobre o expediente em razão de ciclone que atinge o Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a situação excepcional e emergencial de risco de temporais e chuva intensa, o que gera risco para a segurança e a integridade física de cidadãos e servidores;

CONSIDERANDO necessidade de adequar o atendimento ao público e o trabalho remoto durante o período de alerta.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo presencial, no Fórum da Comarca de Ipumirim SC, no dia 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores e estagiários, lotados na Comarca de Ipumirim, permaneçam em trabalho remoto no dia 09/12/2025, no horário de expediente normal, para atendimento, inclusive, dos casos urgentes.

Art. 3º DISPENSAR da jornada de trabalho, os funcionários terceirizados e Militar da Reserva, exceto o serviço de vigilância da Comarca de Ipumirim.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça.

Comunique-se a OAB, o Ministério Público e as Polícias Militar e Civil.

Afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Publique-se.

Ipumirim(SC), 09 de dezembro de 2025.

BRUNA CAROL BUTKA

Juíza Diretora do Foro da Comarca de Ipumirim SC



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Carol Butka, Juíza de Direito**, em 09/12/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10143843** e o código CRC **9CD58C8D**.

0032949-43.2020.8.24.0710

10143843v2